



Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 48/2025 Projeto de Lei CMM nº 08/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistema de climatização (ar-condicionado) em todas as repartições públicas municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal, aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a instalar e manter sistemas de climatização (ar-condicionado) em todas as repartições públicas municipais, incluindo:

- I – Secretarias e órgãos da administração direta;
- II – Unidades de saúde, escolas, creches e postos de atendimento ao público;
- III – Demais espaços de trabalho com atendimento ao cidadão.

Art. 2º A instalação deverá observar:

- I – Padrões de eficiência energética (selo Procel ou equivalente);
- II – Manutenção periódica para garantir funcionamento adequado;
- III – Prioridade para ambientes com maior fluxo de pessoas ou onde a temperatura excessiva comprometa a saúde e o bem-estar.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O descumprimento desta Lei sujeitará os responsáveis às penalidades administrativas cabíveis.

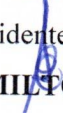
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Miguelópolis, 21 de maio de 2025.


ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

Presidente da Câmara


ADEMILTON SOARES

Vice- Presidente

ALEX MARCELINO PISTOR DE SOUZA

1º Secretário

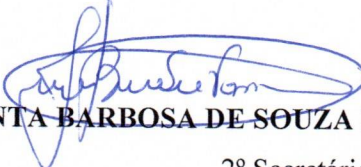


Câmara Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

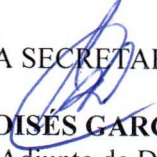
Praça Vovó Mariquinha, 30 - CEP 14.530-000 - Caixa Postal 41 - Fone: (16) 3835-1600 - Fax: (16) 3835-4343 - Miguelópolis-SP
e-mail: camara@camarademiguelopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 48/2025 Projeto de Lei CMM nº 08/2025


JACINTA BARBOSA DE SOUZA FERREIRA FERREIRA

2º Secretário

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA, NA DATA SUPRA.


LUCAS MOISÉS GARCIA FERREIRA

Adjunto de Diretor

